

PORTARIA Nº. 593, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 282/2021/SMI, de 01 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

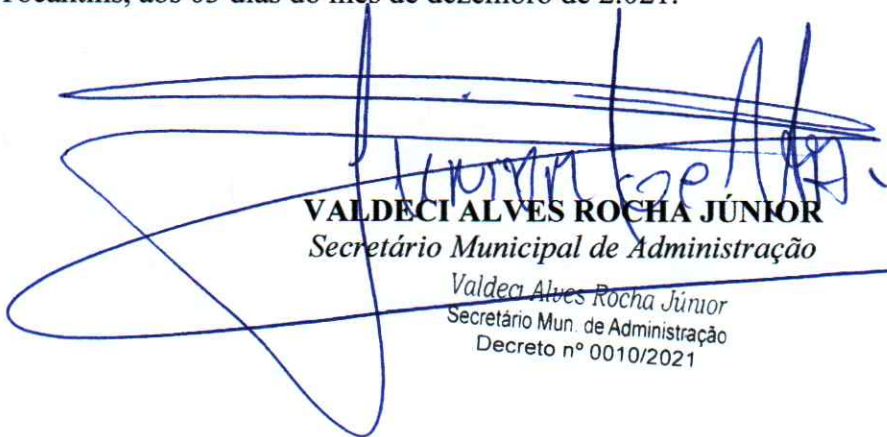
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 01 a 30 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 417/2021, de 04 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021